



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ÂNGELA MARIA PUPO RAIMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

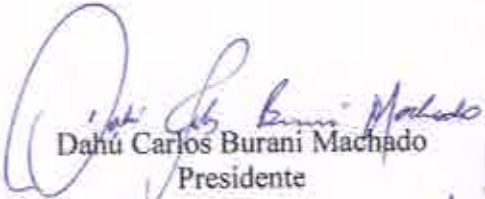
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ÂNGELA MARIA PUPO RAIMAM**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 13 de Junho de 2016.


Dahú Carlos Burani Machado
Presidente


Paulo Sérgio de Lima Batista
Primeiro Secretário


Marcelo dos Santos
Segundo Secretário